Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1246 DE 28 DE JANEIRO DE 1997

Cria o calendário de eventos do Município e dá outras providências.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

ARTIGO 1º - É criado o calendário de eventos do Município de São Jerônimo conforme anexo desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Poder Executivo regulamentará, na época própria, cada um dos eventos.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO :Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou ainda mediante a delegação a terceiros, mediante licitação, no último caso.

ARTIGO 5º - As despesas correrão a conta de dotação orçamentária própria do orçamento municipal.

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 1997.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

A N E X O

FESTA DA MELANCIA - evento a ser realizado do Distrito de Morrinhos, no mês de janeiro de cada ano.

ESCOLHA DA RAINHA DO CARNAVAL - Concurso de escolha da Rainha do Carnaval, a ser realizado na data de 24.01.97.

CARNAVAL DE RUA - Carnaval de rua com desfile de blocos e cordões, a ser realizado nos dias 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 97.

ESCOLHA DA GAROTA VERÃO MUNICIPAL - Concurso de escolha da Garota Verão Municipal, a ser realizado na data de 09.02.97.

ESCOLHA DA GAROTA VERÃO REGIONAL - Concurso da Escolha da Garota Verão Regional, com participantes de toda a região, a ser realizada em 22.02.97.

FESTA DO FUMO - Será realizada no mês de março de cada ano.

FESTIVAL DO PEIXE DE ÁGUA DOCE - Divulgação e comercialização do produto da atividades os pescadores do Município, a ser realizada em 22.03.97.

MOSTRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Divulgação e exposição das atividades industriais e comercial do Município, a ser realizada em 08.04.97.

ROTA DO ROCK - Festival de rock para a juventude, com a presença de grupos locais e de outros municípios a ser realizada em 19.04.97.

FESTA DAS MÃES - festival de artesanato em homenagem ao dia das mães, a ser realizada em 11.05.97.

FEIRA DO LIVRO - Exposição e comercialização de livros em local público, a ser realizada em 25.05.97.

RODEIO - Competições e exposição ligadas ao meio rural, a ser realizada em 31.05 e 01.06 de 97.

JUNIFEST - festival de eventos a ser realizado em 28.06.97.

SEMANA DO MEIO AMBIENTE - evento alusivo ao meio ambiente a ser realizado em 27.07. de 97.

MOSTRA DE PEQUENOS ANIMAIS - exposição de pequenos animais, a ser realizada em 02 e 03.08.97.

DIA DOS PAIS - evento de artesanato a ser realizado no dia 10.08.97.

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

FEIRA DA VIDA - Tradicional evento do Município a ser realizado em 23.08.97.

SEMANA DA PÁTRIA - Evento alusivo à Semana da Pátria, a ser realizado em 07.09.97.

FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA - Evento alusivo a semana Farroupilha, a ser realizado no dia 20 de setembro.

GINCANA BAILE - Tradicional baile da gincana de São Jerônimo, a ser realizado em 20.09.97.

GINCANA - REALIZAÇÃO - realização da tradicional gincana de São Jerônimo, a ser realizada em 27.09.97.

FESTA DE SÃO JERÔNIMO - festa do padroeiro do Município, a ser realizada em 30.09.97.

FESTA DA CRIANÇA - Festividade em homenagem ao dia da criança, a ser realizada em 12.10.97.

OKTOBERFEST - Festividadesrealizada em 26.10.97.

FESTA DO PÊSSEGO - a ser realizada no mês de novembro de cada ano.

FEIRA AGROPECUÁRIA - Feira agropecuária com participação de produtores locais e regionais, a ser realizada em 08.11.97.

NATAL EM CANTO - Festividade natalina a ser realizada em 13.12.97.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL